

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 73/2019

**Processo:** 6929/2019

**Data:** 20 de agosto de 2019

**Matéria:** PL 2554/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

### **Relatório:**

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 20 de agosto de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização legislativa para contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal.

### **Análise:**

2. Inicialmente, a Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), no seu art. 32, estabelece as condições e exigências para que os Entes Públicos possam contratar operações de crédito junto às instituições financeiras.

O Projeto de Lei prevê a contratação de operação de crédito pelo Município de Salto do Jacuí junto a Caixa Econômica Federal. Tal crédito será utilizado para o recapeamento da Avenida Pio XII.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2554, está em condições de tramitar, desde que excluído o art. 5º, em respeito ao princípio da exclusividade orçamentária.

### **Conclusão do Voto:**

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável, com Emenda Supressiva, à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 03 de outubro de 2019.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

### **Pelas conclusões:**

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel